

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA BNDES Participações S/A – BNDESPAR

1º Semestre 2022

O Comitê de Auditoria realizou 24 (vinte e quatro) reuniões ordinárias e 4 (quatro) reuniões extraordinárias no período de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022, e participou das reuniões do Conselho de Administração e Fiscal da BNDES Participações S.A. (doravante “BNDESPAR”), além de reuniões com a Diretoria Executiva e com o Comitê de Riscos, e de ter cumprido jornadas individuais previstas em seu Regimento Interno. No decorrer do semestre, desenvolveu atividades relacionadas à assessoria ao Conselho de Administração no que se refere à avaliação do sistema de controles internos, da gestão de riscos, das auditorias e da qualidade das demonstrações financeiras e ao acompanhamento da implementação de ações de aperfeiçoamento dos processos corporativos e da correção de fragilidades e de falhas pontuais.

Ao emitir o relatório semestral, o Comitê de Auditoria considerou, em consonância com as normas aplicáveis, que compete aos auditores externos auditar e emitir opinião independente sobre as demonstrações contábeis elaboradas pela BNDESPAR, sustentada em procedimentos legais e nas normas geralmente aceitas de contabilidade e auditoria e, à Auditoria Interna, monitorar, avaliar e aferir, de forma independente da Diretoria Executiva e dos gestores de negócios, a qualidade do sistema de controles internos e da gestão de riscos da BNDESPAR.

O Comitê de Auditoria avaliou a efetividade do sistema de controles internos da BNDESPAR e das auditorias interna e externas e revisou as demonstrações contábeis, nos limites de sua competência legal, concluindo que:

- a) O sistema de controles internos da BNDESPAR mostra-se capaz de identificar fatores adversos relevantes e de permitir ações corretivas tempestivas pela Administração. As falhas e fragilidades detectadas nos processos corporativos não comprometem a saúde econômica e financeira da BNDESPAR no curto prazo e podem ser corrigidas no curso normal das operações. Apesar disso, o Comitê entende que a Diretoria Executiva deve continuar investindo no aprimoramento dos processos corporativos e na atualização tecnológica, a fim de proporcionar uma gestão mais eficiente dos processos internos e a mitigação dos riscos relevantes inerentes aos negócios;
- b) A Auditoria Interna é independente, atua com apoio do Conselho de Administração e possui estrutura e recursos adequados para o desempenho da função. No período em pauta, concentrou esforços na realização de trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades – Exercício 2022 (PAINT 2022), aprovado pelo Conselho de Administração e submetido à Controladoria Geral da União – CGU, e decorrentes de demandas legais;
- c) A Auditoria Interna realiza o monitoramento das recomendações emitidas pelos órgãos de fiscalização e controle externos – Tribunal de Contas da União -TCU, Controladoria Geral da União – CGU e Banco Central do Brasil – BACEN – e dos planos de ação para regularização de recomendações e determinações originárias desses órgãos, assim como das auditorias internas realizadas pela própria unidade.
- d) Não foram encontradas evidências que pudessem comprometer a independência e a efetividade da atuação da KPMG Auditores Independentes Ltda (doravante “KPMG”) na prestação dos serviços de auditoria externa contratados para a BNDESPAR, tendo a companhia cumprido os cronogramas de realização das revisões das demonstrações financeiras e os trabalhos realizados no período mostraram-se adequados às necessidades da BNDESPAR;
- e) A Ouvidoria atua de forma efetiva, dando o devido tratamento às mensagens e denúncias recebidas, acompanhando a solução dos problemas a ela encaminhados e elaborando

adequadamente os relatórios de atividades, que são avaliados pelo Comitê de Auditoria e pelo Conselho de Administração;

- f) A Instituição mantém plano de benefício definido administrado por Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), avaliando o Comitê que é necessário manter o acompanhamento sistemático sobre os parâmetros dos cálculos atuariais, a performance do valor justo dos ativos, a gestão de investimentos e os resultados do Plano de Básico de Benefício (PBB), bem como do Plano de Assistência e Saúde (PAS), reforçando o processo de supervisão, sob responsabilidade da Diretoria Executiva da BNDESPAR, não apenas para solução de apontamentos emitidos pela Auditoria Interna, mas também para aprimorando da governança e das práticas de supervisão, alinhando-as às melhores práticas de mercado;
- g) As Demonstrações Contábeis da BNDESPAR, relativas ao período findo em 30 de junho de 2022, foram elaboradas e emitidas em conformidade com a legislação aplicável e refletem a situação patrimonial e financeira da instituição em seus aspectos relevantes;
- h) A Política de Transações com Partes Relacionadas é revista anualmente, sendo devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, não tendo o Comitê de Auditoria tomado conhecimento de transações efetivadas no período que estejam em desacordo com as normas pertinentes e a política aprovada, tendo a Auditoria Interna identificado oportunidades de melhoria no ambiente de controle e governança do processo corporativo relacionado à identificação e reporte das transações com partes relacionadas que estão em fase de implementação pela Instituição; e
- i) Não há situações relevantes, nas quais haja divergências significativas entre a Administração, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às Demonstrações Contábeis da BNDESPAR, relativas ao período findo em 30 de junho de 2022.

Dessa forma, o Comitê de Auditoria ao reconhecer que todos os assuntos pertinentes que lhes foram dados a conhecer estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022 da BNDESPAR, acompanhados dos Relatórios dos Auditores Independentes que serão emitidos sem ressalvas, recomenda ao Conselho de Administração a aprovação das citadas Demonstrações Financeiras.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 2022.

Fábio de Barros Pinheiro
Membro do Comitê de Auditoria – Presidente/Coordenador

Maria Salete Garcia Pinheiro
Membro do Comitê de Auditoria

Paulo Marcelo de Miranda Serrano
Membro do Comitê de Auditoria